



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

[TIMBRE DO PARTICULAR PROPONENTE]

**PROPOSTA COMERCIAL Nº \_\_\_\_\_/2022**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**REF.: Proposta de preços para o procedimento de contratação direta que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos de engenharia, referente ao Processo Administrativo SEI nº 0002042-87.2022.4.05.7400.**

\_\_\_\_\_, (nome completo), CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, situada à Rua/Av. \_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP \_\_\_\_\_, fones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem por meio da presente Proposta Comercial externar o interesse em participar do procedimento de contratação direta em tela e apresentar proposta com as seguintes condições:

**1.0 - OBJETO E PREÇO PROPOSTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviços técnicos de Engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo de sistema de geração de energia fotovoltaica on-grid, a ser implantada no edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.	UN	1		
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>					

**2.0 - CONDIÇÕES PROPOSTA DA PROPOSTA COMERCIAL:**

**2.1.** O proponente declara está ciente de todas as condições de seleção e contratação fixados no Projeto Básico, aceitando de forma completa e irrestrita todas as especificações técnicas, prazos e demais obrigações nele contidos.

**2.2.** Na presente proposta comercial já foram considerados todos os custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o preço final, não havendo qualquer ônus adicional, encargo ou custo a ser acrescido posteriormente.

**2.3.** O proponente declara que será absolutamente responsável pelos trabalhos técnicos a serem realizados, procedendo ao registro de responsabilidade junto ao CREA nos termos da legislação.

**2.4.** A presente proposta tem validade de 30 DIAS, a partir desta data.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**,  
**SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 12/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2978680** e o código CRC **C2B618EC**.

0002042-87.2022.4.05.7400

2978680v3